

Documento UDESC 00013698/2024

Dados do Cadastro

Entrada: 06/04/2024 às 01:42

Setor origem: UDESC/CEAVI/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação Setor de competência: UDESC/CEAVI/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação

Interessado: PAULO EDEMAR BARTH

Classe: Comunicação Eletrônica sobre Ata de Reunião

Assunto: Ata de Reunião

Detalhamento: Atas - Reuniões da Comissão de Pesquisa - 2024



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PESQUISA CEAVI

- 2 **Ata nº 01-2024.** Às 14h do dia 19/03/2024, à sala 105 do Bloco Imbuia da UDESC Alto
- 3 Vale, foi realizada a reunião ordinária da Comissão de Pesquisa, sob presidência do prof.
- 4 dr. Vanderlei dos Santos, diretor de pesquisa e pós-graduação, com a presença dos
- 5 seguintes membros: prof. dr. Adilson Vahldick, prof. dr. Fernando Scheeffer e prof^a. dr^a.
- 6 Helenne Jungblut Geissler. Também estiveram presentes o secretário da comissão,
- 7 técnico universitário de suporte, Paulo Edemar Barth, e os bolsistas da Direção de
- 8 Pesquisa e Pós-Graduação do CEAVI, Guilherme Costa de Toffol e Ocsane Silva
- 9 Figueira. Após aprovação da ata da reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2023, a

10 reunião teve como pauta o processo:

1

11

12

13 14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

Ordem	Processo	Descrição	Relator (a)	Parecer
1	SGP-e 46649/2023	Candidatura do Prof. Marcelo de Souza ao Edital PROEVEN 02-2023	Adilson Vahldick	Aprovado
		Minuta da resolução de criação e a utilização de Laboratórios Institucionais	Vanderlei	

Em discussão, o processo SGP-e 46649/2023 foi aprovado por unanimidade. Quanto à análise da "Minuta de resolução de criação e utilização de laboratórios institucionais", o professor Vanderlei questionou os membros sobre a exclusão do item g da proposta e a nova redação dada pelo departamento de Engenharia Civil ao item h (novo g). Os membros concordaram com a reestruturação do artigo. Em discussão, os membros também proporam nova redação para o item VIII do Art. 12, sendo esta: "Enviar anualmente ao CONCEAVI, em agosto, a prestação de contas das principais atividades desenvolvidas no laboratório, em conformidade com o Anexo II, gerando a possibilidade de divulgação dos resultados no SEPEX." Sugeriu-se um modelo de anexo de prestação de contas. Em comunicados gerais, o professor Adilson Vahldick comunicou que no dia 07 de junho haverá uma palestra no Ceavi como assunto a divulgação do Mestrado e Doutorado em Computação Aplicada do CCT, que será conduzida pelo Professor Marcelo Hounsell. Em seguida, Professor Adilson parabenizou pelo movimento de redação da Resolução de institucionalização de laboratórios, e citou o exemplo do GameLab, que existe desde 2018, onde foram conduzidos vários projetos de pesquisa, recebidos estagiários e orientados uma dezena de trabalhos de conclusão de curso, e agora terá a oportunidade de ser institucionalizado. Ainda apontou, a necessidade de um local definitivo para o GameLab, visto que todos os projetos de pesquisa foram migrados do Bloco Aroeira para o Bloco Ipê, porém existe uma carência quanto ao espaço e a estrutura para receber o GameLab. Estava previsto se instalar onde está localizada a copa, porém existe uma pia a ser removida, faltam tomadas de energia elétrica e pontos de rede. A sugestão do Professor Adilson foi aproveitar agora que o Centro está em obras para realizar essas mudanças. O Professor Adilson ainda trouxe outros pontos relativos ao editais PROGID e PRODIP, que ainda não foram lançados, mas discutidos no departamento. O primeiro ponto diz respeito à publicação de resumos que não está mais abarcado na nova edição do edital. O departamento sugere manter pelo menos no PROGID, pois a apresentação de resumos pelos alunos envolve confecção e exposição de poster, permitindo que eles tenham o desenvolvimento de competências de comunicação, e sintam-se mais valorizados como pesquisadores. O segundo ponto diz respeito às taxas de publicação em eventos que acontece em vários eventos da área de informática. No exterior, e já alguns eventos brasileiros, categorizaram as inscrições com publicação de artigos, ou simples participação. No CCT não existe essa necessidade de destacar a taxa de publicação diferenciando da inscrição no evento. O terceiro ponto, diz respeito ao



DO ALTO VALE DO ITAJAÍ



PRODIP, de exigir parecer dos avaliadores para publicação em revistas. O departamento acha válida essa mudança, se for institucionalizada na Udesc. Do contrário, observa-se uma tendência de concorrência desleal com outros Centros quando o professor quiser participar de editais que envolvem o escore de produtividade, como o PROEVEN ou editais de classificação de grupos de pesquisa como PAP, pois os outros Centros podem não ter essa restrição nos seus editais PRODIP. Em resposta, o professor Vanderlei se comprometeu em verificar a possibilidade de obras no Bloco Ipê com o setor administrativo, para fazer a migração do GameLab. O professor Vanderlei disse que o custeio é limitado e que para 2024 serão aceitos apenas trabalhos completos tanto no PROGID quanto no PRODIP. É uma experiência. O professor Vanderlei mencionou que o novo edital do PRODIP já atende à especificidade dos eventos do departamento de Engenharia de Software, com inscrições atreladas a taxas de publicação. O professor Vanderlei mencionou que só serão permitidas publicações em revistas com processo de avaliação de artigos definida, descartando-se potenciais revistas predatórias. Sem mais a relatar, eu, Paulo Edemar Barth, secretário de Comissão de Pesquisa da UDESC Alto Vale, lavro a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes após leitura e concordância plena. Ibirama, 20 de março de 2024.



44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60



Assinaturas do documento



Código para verificação: 9AVZ112M

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO EDEMAR BARTH em 11/04/2024 às 17:40:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:00 e válido até 30/03/2118 - 12:47:00. (Assinatura do sistema)



ADILSON VAHLDICK (CPF: 994.XXX.439-XX) em 11/04/2024 às 19:55:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:42 e válido até 30/03/2118 - 12:43:42. (Assinatura do sistema)



VANDERLEI DOS SANTOS (CPF: 041.XXX.409-XX) em 12/04/2024 às 10:26:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:45 e válido até 30/03/2118 - 12:39:45. (Assinatura do sistema)



FERNANDO SCHEEFFER (CPF: 027.XXX.459-XX) em 12/04/2024 às 14:13:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:34 e válido até 30/03/2118 - 12:38:34. (Assinatura do sistema)



HELENNE JUNGBLUT GEISSLER (CPF: 029.XXX.649-XX) em 15/04/2024 às 07:40:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:03:17 e válido até 13/07/2118 - 14:03:17. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00013698/2024** e o código **9AVZ112M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.